



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 16 de agosto de 2016

Ano II - Edição nº 00119 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6D5C50A23C6E9428C5928544568E395F

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01-01072016
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02-01072016
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 03-01072016
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 04-01072016
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 05-01072016
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 06-01072016
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01-25072016

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-01072016, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ 17.100,00 (Dezesseite Mil e Cem Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Julho de 2016. Armênio Sodré Nunes – Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “010107-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0127062016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-01072016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 17.100,00 (Dezesseite Mil e Cem Reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Julho de 2016. Armênio Sodré Nunes. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-01072016, objetivando a Contratação indireta de Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ de nº 22.881.811/0001-81, com endereço a Rua Claudio P. Borges, Irecê – Bahia, com Serviços Médicos de clínico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 8.549,00 (Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Julho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “020107-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0227062016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-01072016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 8.549,00 (Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Julho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-01072016, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggio Emilia, 225 Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 10.320,00 (Dez Mil, Trezentos e Vinte Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Julho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030107-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0327062016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-01072016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município., podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 10.320,00 (Dez Mil, Trezentos e Vinte Reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Julho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-01072016, objetivando a contratação indireta da Srª Arlete Santos Montino, inscrito no CPF nº 110.061.375-72, CRM nº 6186, residente na Praça da Matriz, 514 Barro Alto - Ba. Com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 9.975,00 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2016.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 040107-2016”

Ref. PROCESSO n. 0427062016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-01072016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Srª Arlete Santos Montino, OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 9.975,00 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais). Barra do Mendes – Ba, 01 de Julho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 05-01072016, objetivando a Contratação indireta de Empresa Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.623.275/0001-35 localizada à Rua Tiradentes, 01 Irecê - Bahia, com Serviços Médicos de clínico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 12.481,28 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Julho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “050107-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0527062016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 05-01072016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa SERVIÇOS MÉDICOS SANTA CLARA SC LTDA, OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 12.481,28 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Julho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 06-01072016, objetivando contratação indireta Dr. Igor Nogueira Lessa portador de RG 0666036845 e CPF 988.357.855-53 CRM 19.762 residente à Rua Domicio M. Dourado 246, Recanto das Arvores Irecê - Bahia, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, Sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 9.960,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 060107-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0627062016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 06-01072016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Igor Nogueira Lessa, OBJETO: serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, Sede do Município. Podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 9.960,00 (Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Julho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação Nº IN 01-25072016 para a contratação de NP PRODUÇÕES – WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME, para a realização de shows artísticos com o com as Bandas Os Clones e André Macaxeira, em praça pública, durante os festejos religiosos em homenagem a Nossa Senhora de Santana, no dia 26 de Julho de 2016 no povoado de Canarina, neste município, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais), em favor de NP PRODUÇÕES – WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Barra do Mendes - Ba, 25 de Julho de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012507-2016”.

Ref. PROCESSO nº. 0118072016 Inexigibilidade nº. IN 01-25072016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: NP PRODUÇÕES E EVENTOS – WILSON NUNES DE OLIVEIRA ME, para realização de shows artísticos com a Banda Os Clones e André Macaxeira, em praça pública, durante os festejos religiosos em homenagem a Nossa Senhora de Santana, no dia 26 de Julho de 2016 no povoado de Canarina, neste município. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais):.Barra do Mendes - Ba, 25 de Julho de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.